



LEI Nº 1.884/2023.

Denomina como Rua José de Araújo Rosa a via pública localizada no bairro da Vila São José perpendicular à Rua Pastor Manoel de Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica denominada “**RUA JOSÉ DE ARAÚJO ROSA**” a via pública localizada no bairro da Vila São José perpendicular à Rua Pastor Manoel de Brito, no município de Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.763/2022.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -

ANEXO



Destacada em vermelho a via ora denominada como “**RUA JOSÉ DE ARAÚJO ROSA**” (início na coordenada geográfica -22.102272, -41.866339 e final na -22.102072, -41.865401, no Google Maps).